

LEI N.º 94/2001

DE 18 DE JUNHO DE 2001.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Senhor MATEUS LUIZ RIBEIRO"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanclono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MATEUS LUIZ RIBEIRO**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados a este município de Alvorada do Norte / GO e Região.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês JUNHO de 2001.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal